



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 17.499.234/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 061/2023

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRANCO & CORRÊA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.751.669/0001-03, com sede na AV SILVINO PINTO 952, SALA "A", SANTA CLARA, Santarém-PA, CEP 68005-330, representada por RAIMUNDO IVANILZO CORREA BRANCO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo objetiva realinhamento de preços no valor de R\$ 30.800,00** (trinta mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR DO REALINHAMENTO	VALOR ATUAL	TOTAL
05	10.000	KG	Batata inglesa. Especificação: de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,29	3,08	7,37	30.800,00
TOTAL							30.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12 306 004 2031 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CONTRAPARTIDA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15.00.10.01 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 04 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE

BRANCO & CORREA LTDA
RAIMUNDO IVANILZO CORREA BRANCO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____